**PORTARIA Nº 237/2024** **Redenção do Gurguéia – PI, 02 de dezembro de 2024.**

DISPÕE SOBRE EXONARAÇÃO DE **CARGO COMISSIONADO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **JAMILLI MARQUES FERREIRA,** portador (a) do CPF: 060.241.473-33, do Cargo Comissionado de Coordenador (a) de Inspeção Escolar 20 Horas, que exerce junto à Secretaria de Educação do município de Redenção do Gurguéia-PI.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 02 de dezembro de 2024.

**ANGELO JOSÉ SENA SANTOS**
Prefeito Municipal